

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO nº

IND 1730/2002

(Autor: Deputado JOÃO CARLOS – PPB)

Ac Protocolo Legislativo para registro
seguida à CEOF.

Em, 11, 03, 02.

Assinatura
Chefe da Assessoria da Câmara

Sugere providências junto ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos – DMTU – criação de uma linha de ônibus para L2/Sul-UNB.

Senhor. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no Artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta casa sugira providências junto ao Departamento de Transportes Urbanos – DMTU -,no sentido de uma linha que passe pelos condomínios Estância I a V, Nova Planaltina e Recanto do Sossego, no sentido L2/Sul/UNB.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n. 1730, 02
11.03.02 *suica*

A inexistência de uma linha regular que atenda os habitantes dos condomínios Estância I a V, Nova Planaltina e Recanto do Sossego, para a L2/Sul-UNB, dificulta muito a vida daqueles que trabalham no Plano Piloto, bem como àqueles que estudam no horário noturno.

Assinatura
JOÃO CARLOS
Deputado Distrital